

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Virtual, em 30/01/2019.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Às 13:00 horas do dia 30/01/2019, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-2018/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal, foi aberta a sessão virtual para o julgamento dos processos incluídos pelos Desembargadores Federais SERGIO SCHWAITZER, LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000179-21.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Retirado de pauta.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000589-79.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Retirado de pauta.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001739-95.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: PETRO RIO O&G EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: LEANDRO BORSATTO DE OLIVEIRA E SILVA

Retirado de pauta.

0000004 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006271-47.2018.4.02.5001/ES

PARTE AUTORA: LEON LIMA ANCILLOTTI (AUTOR)

ADVOGADO: LEON LIMA ANCILLOTTI

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PARTE RÉ: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA (RÉU)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

Retirado de pauta.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000874-72.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

AGRAVADO: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

Retirado de pauta.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004762-72.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: AGROPIS SHOW COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE MARICA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso para anular a sentença, determinando o retorno dos autos à Vara de Origem para as providências necessárias no sentido de envio dos autos ao Juízo competente para processar e julgar a indigitada demanda

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005563-85.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FRIGORIFICO INDUSTRIAL DE CAMPOS S A FRICAMPOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso para anular a sentença, determinando o retorno dos autos à Vara de Origem para as providências necessárias no sentido de envio dos autos ao Juízo competente para processar e julgar a indigitada demanda

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000263-22.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCUS VINICIUS DE PAULA PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO: VANDELSON VIEIRA DA ROCHA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu não conhecer do recurso, por prejudicado, na forma do art. 932, III, do NCPC

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000333-39.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCO ANTONIO DE SOUZA LUCENA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA LUCENA

AGRAVANTE: ANA MARIA PIMENTA LUCENA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE SOUZA LUCENA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos acima expendidos

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000339-46.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JACQUELINE DE ANDRADE SOUTO

ADVOGADO: ROSANGELA CARDOSO DE SOUZA

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

AGRAVADO: PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH

AGRAVADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFRÉE E GUINLE

AGRAVADO: – CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS HUGG- UNIRIO/EBSERH

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

Após o voto do Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER no sentido de julgar prejudicado o agravo interno e dar parcial provimento ao agravo de instrumento, afastando como requisito para a contratação a limitação da jornada semanal em 60 horas, da divergência inaugurada pelo Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO no sentido de negar provimento ao agravo de instrumento e não conhecer do agravo interno, eis que prejudicado, e do voto do Juiz Federal EUGENIO ROSA DE ARAUJO acompanhando o Relator, a 7a. Turma Especializada, por maioria, decidiu julgar prejudicado o agravo interno e dar parcial provimento ao agravo de instrumento, afastando como requisito para a contratação a limitação da jornada semanal em 60 horas, vencido o Des. Fed. Luiz Paulo da Silva Araújo Filho.

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000402-71.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

AGRAVADO: GUILHERME AREIAS TORRES

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO

INTERESSADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

Após o voto do Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER no sentido de julgar prejudicado o agravo interno e negar provimento ao agravo de instrumento, da divergência inaugurada pelo Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO no sentido de DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, e do voto do Juiz Federal EUGENIO ROSA DE ARAUJO acompanhando o Relator, a 7a. Turma Especializada, por maioria, decidiu julgar prejudicado o agravo interno e negar provimento ao agravo de instrumento, vencido o Des. Fed. Luiz Paulo da Silva Araújo Filho.

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000571-58.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DIVA MARIA RIOS MONTEIRO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVANTE: LILIA MORGADO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVANTE: JAIRO SEBASTIAO VEIGA BARBEDO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVANTE: CLAUDIA MARIA DO ABIAHY NOBREGA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVANTE: JORGE NUNES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao agravo de instrumento, para que o MM. Juízo a quo proceda ao arbitramento da verba honorária na execução, ainda que não impugnada, promovida pelos ora agravantes, nos autos do processo nº 5015545-26.2018.4.02.5101

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000604-48.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

AGRAVADO: DANIELE OLIVEIRA MINELLI

ADVOGADO: JANAINA FERNANDA SILVA DE AZEVEDO

ADVOGADO: CARLOS VITOR DAS NEVES ALVES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu julgar prejudicado o agravo interno e negar provimento ao agravo de instrumento

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000762-06.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARILISA VILARINHO SUISSO

ADVOGADO: LEANDRO GOMES NETO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento, como de direito, nos termos da fundamentação supra

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000953-51.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: IRAKE ALVES TRISTAO

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada e assim conceder integralmente os benefícios da assistência judiciária a IRAKE ALVES TRISTAO, nos autos do processo nº 5006873-38.2018.4.02.5001

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000971-72.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCELO CHOLODAUSKAS RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA PEDROSO

ADVOGADO: SEBASTIAO PEDROSO JUNIOR

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos acima expendidos

0000017 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001087-78.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JONATAS SOARES APOSTOLO

ADVOGADO: RAQUEL MACHADO DE ANDRADE

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu NEGAR provimento ao agravo de instrumento

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001126-75.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCIA VALERIA ROCHA DE ABREU

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos acima expendidos

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001307-76.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLAUDIO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO: SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao agravo de instrumento, para reformar a decisão agravada e assim conceder os benefícios da assistência judiciária a CLAUDIO ROCHA DE SOUZA, nos autos do processo nº 5028245-34.2018.4.02.5101

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002089-83.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO: ARDUINI E ROUSSO SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos da fundamentação supra

0000021 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010202-49.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
APELADO: CELIA MARIA COIMBRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CRISTINA TEIXEIRA MATTIOLI
APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu DAR PARCIAL PROVIMENTO à remessa e à apelação, apenas para ressaltar o direito do MTE de exigir da pensionista, em procedimento administrativo no qual seja aplicado critério subjetivo de avaliação, a comprovação da dependência econômica em relação à pensão civil temporária, mantida a condenação ao restabelecimento da pensão, em razão da ilegalidade perpetrada no procedimento nº 47728.000061/2017-91, como de direito, nos termos da fundamentação supra

0000022 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020079-13.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
APELADO: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO
ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: KARINE DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e à remessa oficial

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012085-31.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HAMILTON MENDES JUNIOR (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JORGE BLOISE

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL EUGENIO ROSA DE ARAUJO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso

0000024 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000955-21.2018.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 16ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 23ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ

INTERESSADO: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

JUIZ FEDERAL EUGENIO ROSA DE ARAUJO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu conhecer do conflito e declarar a competência do Juízo Suscitado (23ª Vara Federal do Rio de Janeiro)

0000025 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001599-61.2018.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 16ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 32ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO

ADVOGADO: RUBIANE SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

JUIZ FEDERAL EUGENIO ROSA DE ARAUJO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu conhecer o conflito e declarar competente o Juízo Suscitado (32ª Vara Federal do Rio de Janeiro)

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000275-36.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

AGRAVADO: AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000278-88.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO: GUSTAVO CARDOSO DOYYLE MAIA
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000395-79.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
AGRAVADO: JAQUELINE NUNES PEREIRA
ADVOGADO: FELIPE DE SOUSA DOS PASSOS
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000513-55.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DIRETOR - EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX - VITÓRIA
ADVOGADO: NERY PRETTI DALVI ZAMPROGNO
ADVOGADO: BRUNA RAMOS DE SOUZA PINTO
AGRAVADO: AMABILLE MARIANE ARRUDA DOS REIS
ADVOGADO: RODRIGO MIGUEL VERVLOET
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO S/A - MULTIVIX
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000562-96.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: LUCIANO FERNANDES DA CONCEICAO
ADVOGADO: NINA MANELA
ADVOGADO: ESTEFANO PONTES SALES
AGRAVADO: VIVIANE PENHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO: RENATA APARECIDA SILVA FRANCA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso, para revogar a tutela de urgência concedida na decisão recorrida

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000722-24.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: TRANSPORTES ICONHA S.A
ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000835-75.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARTHUR LUIZ SIMOES DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO VELOSO DA SILVA

AGRAVADO: INSTITUTO AOCP

ADVOGADO: FABIO RICARDO MORELLI

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso

0000033 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001447-13.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RENAN MONTEIRO BATISTA

ADVOGADO: IGOR TEIXEIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

A 7a. Turma Especializada, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso

Encerrou-se a sessão às 13:01 horas, tendo sido julgado(s) 28 processo(s), ficando os demais feitos adiados para a próxima sessão ou subsequente.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.